



# Universidade Estadual de Maringá

## CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL - CCA

### R E S O L U Ç Ã O Nº 051/2017-CI/CCA

#### CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: [www.cca.uem.br](http://www.cca.uem.br), no dia 13/09/2017.

Aprova o **Relatório Final** da **Comissão de Sindicância** instituída pela Portaria nº 003/2017-CCA e instaurada pela Resolução nº 040/2017-CI/CCA, referente ao Ofício nº 252/2017-GRE.

Elisângela Rufato Martelozzi  
Secretária

Considerando o contido no **Processo nº 6.970/2017-PRO**;  
considerando a **Resolução nº 040/2017-CI/CCA**.  
considerando **Relatório Final** apresentado pela Comissão de Sindicância instituída pela **Portaria nº 003/2017-CCA**;  
considerando o disposto no inciso VIII, artigo 48, da Resolução nº 008/2008-COU;  
considerando reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Agrárias, realizada em 6 de setembro de 2017;

#### **O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETOR , SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º-** Aprovar o **Relatório Final** da **Comissão de Sindicância** instituída pela Portaria nº 003/2017-CCA e instaurada pela Resolução nº 040/2017-CI/CCA, referente ao Ofício nº 252/2017-GRE.

**Art. 2º-** Recomendar o arquivamento do processo.

**Art. 3º-** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 6 de setembro de 2017.

Altair Bertonha  
Diretor

#### ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 20/09/2017. (Art. 175 - § 1º do Regimento Geral da UEM)